



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PARECER**

**Assunto:** Projeto de Lei Legislativo nº 03/2.023

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei Legislativo nº03/2.023, autoria do vereador Márcio Cione Rissardo, que outorga ao Senhor Manoel Batista da Silva Júnior(Dr. Batista) o Título de Cidadão Honorário de Ângulo.

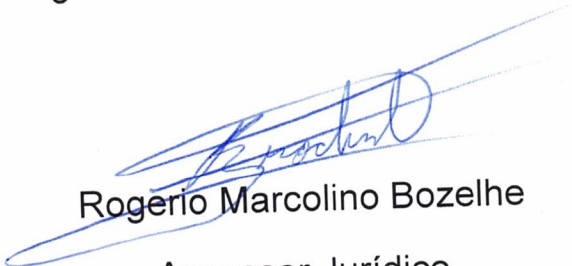
Conforme, Inciso XXIV, ART. 92, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº01/2.007:

ART. 92. Compete privativamente à Câmara, dentre outras atribuições:

XXIV - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar na vida pública ou particular, mediante aprovação de dois terços dos membros da Câmara, observado o disposto na Lei Orgânica do município;

Portanto, atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 27 de fevereiro de 2023

  
Rogério Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico